



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 4609/2021**

**Data 14.09.2021**

**Súmula.** Exonera Professora efetiva por aposentadoria e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o inciso VI do art. 25 da Lei Municipal nº 085/94 (Estatuto do Servidor) e a Lei Nº2093/21,

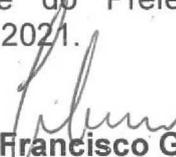
## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerada por aposentadoria, a servidora efetiva, Senhora **Marivete Lourdes Chiquin Barcellos**, ocupante do cargo efetivo de Professora, na matrícula funcional nº 2296-9/1, aprovada através do Concurso Público 001/1990 e nomeada pelo Decreto nº099/90.

**Parágrafo único.** Fica declarada a vacância do cargo de Professora.

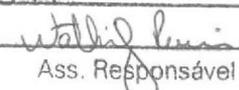
**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de setembro de 2021.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

15 - Setembro - 2021  
Jornal Diário Oficial - Sul  
Página 325, 326  
Edição 2349

  
Ass. Responsável